

PORTARIA Nº 772, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação abaixo informada nos vencimentos dos servidores municipais, respeitando o percentual informado na tabela, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

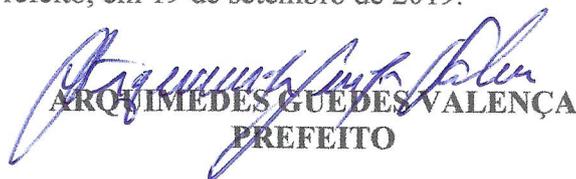
NOME	MATRÍCULA / CPF	PERCENTUAL OU VALOR
<i>Aneide Maria de Oliveira Melo</i>	93819280	<i>R\$ 600,00</i>
<i>Edite Tenório Cavalcanti Ferro</i>	93819307	<i>50%</i>

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2019.



ARONIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO